



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.594, de 12 de julho de 2023.

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.705, de 12 de julho de 2023.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 224.824,58 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0501 - FUNDO DE MAN.DESENV. EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.47.2016 - MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB

3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0031 - FUNDEB (15698) ..... 180.000,00

**0600 - SEC.MUN.ESPORTE, LAZER, CULT.TURISMO**

0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.392.54.2022 - MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0001 - RECURSO LIVRE (15699) ..... 34.800,00

**1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1303 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.542.304.2191 - CONTROLE DE ANIMAIS

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

1621 - CONV. MELHORES AMIGOS (15696) .....10.024,58

**Art. 2º** Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão do superavit financeiro, apurado no encerramento do exercício de 2022, no valor de 10.024,58, no recurso 1621, e da redução das seguintes dotações orçamentárias:

**0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0501 - FUNDO DE MAN.DESENV. EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.47.2016 - MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0031 - FUNDEB (15697) ..... 180.000,00

**0600 - SEC.MUN.ESPORTE, LAZER, CULT.TURISMO**

0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.391.54.2022 - MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

0001 - RECURSO LIVRE (321) ..... 34.800,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de julho de 2023.**

**André Luís Barcellos Brito**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Adair Alberto Oliveira de Souza**

Secretário Municipal da Fazenda